

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

INDICAÇÃO

O Vereador abaixo assinado, subscrito pelos demais, no uso de suas atribuições legais conforme art. 76 do Regimento Interno, apresenta esta INDICAÇÃO ao Executivo Municipal. O objetivo é sugerir a alteração da Lei Municipal nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004, visando ao aperfeiçoamento da legislação que regula o quadro de cargos e funções públicas do município, com especial atenção à modificação do art. 10, que trata dos critérios de promoção no plano de carreira dos servidores públicos municipais.

Redação Original:

Art. 10. O tempo de exercício na classe imediatamente anterior para fins de promoção para a seguinte será: **(NR)** *(redação estabelecida pelo art. 2º da Lei Municipal nº 2.913, de 28.03.2008.*

- I** - cinco anos para a classe B;
- II** - cinco anos para a classe C;
- III** - seis anos para a classe D;
- IV** - seis anos para a classe E; e
- V** - oito anos para a classe F.

Redação sugerida:

Art. 10 (...)

(...)

- VI** – cinco anos para a classe G; e
- VII** - cinco anos para a classe H.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão atende aos pleitos apresentados pelos servidores públicos municipais, que apontam para a necessidade de adequar os critérios de promoção no

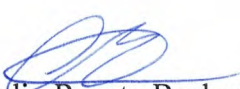


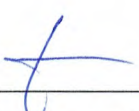
plano de carreira às condições atuais de desenvolvimento profissional e eficiência administrativa.

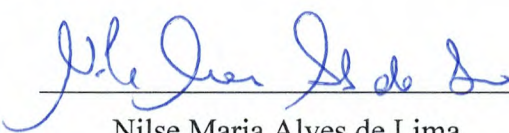
A alteração proposta visa garantir maior equidade e agilidade na progressão funcional, além de valorizar a trajetória dos servidores nas classes superiores, incentivando a permanência e o comprometimento com o serviço público.

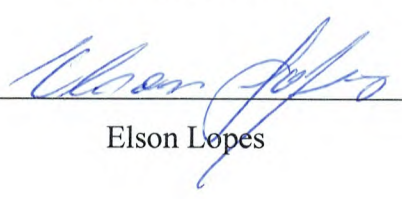
Diante do exposto, submeto a presente Indicação à apreciação desta Casa Legislativa, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para análise e eventual alteração da legislação vigente.

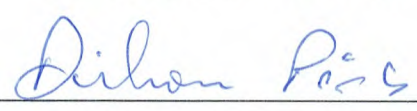
Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.


Vereador Cláudio Renato Becker


Anastácio da Silva

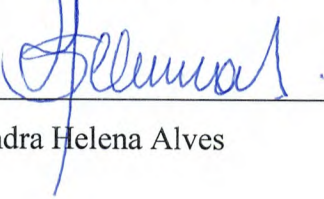

Nilse Maria Alves de Lima


Elson Lopes


Dilson Dioclecio Pires


Cesar dos Santos Junior


Diego Flores


Sandra Helena Alves